



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 035/2018, de 13 de julho de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 13 de julho de 2018, que solicita portaria para compor a comissão de seleção dos membros do colegiado do Curso de Especialização de Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

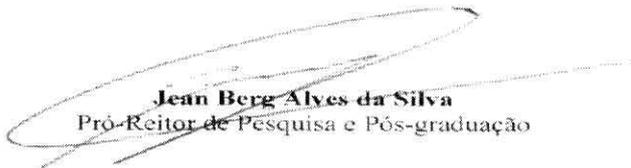
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

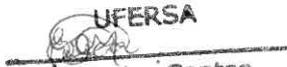
Art. 1º Designar a Comissão composta pelas servidoras Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro para, sob a presidência da primeira, deflagrarem o processo de seleção dos membros do colegiado do Curso de Especialização de Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado em 13/07/2018


UFERSA
Érica dos Santos
Administradora
SIAPE: 2115784